



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 730/2022** - Designa defensor dativo para acompanhar os processos administrativos disciplinares Nº 09/2021 e Nº 011/2021 e apresentar a respectiva defesa escrita.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 730/2022

DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº 09/2021 E Nº 011/2021 E APRESENTAR A RESPECTIVA DEFESA ESCRITA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 161, § 2º segundo da Lei Complementar 008/03, de 06 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Resolve designar o SR. **WESLEN BREMER FIGUEIREDO**, advogado, OAB/BA 62.123, para acompanhar os **Processos Administrativos Disciplinares nº 09/2021 e 011/2021**, a que responde os servidores abaixo listados, e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de 15(quinze) dias, visto os indiciados não terem apresentado defesa, no prazo legal:

- **GIZELIA FERREIRA SANTOS**, matrícula 5473, auxiliar de serviços gerais;
- **CARINA CANTÃO RUAS MARTINS**, matrícula 06, Professor PI.
- **RAFAEL VIEIRA METZKER DA SILVA**, matrícula 5257, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita